



PORT. Nº 305
PUBLICADA NO
DOU de 28/03/18
Seção 2 Pág. 24

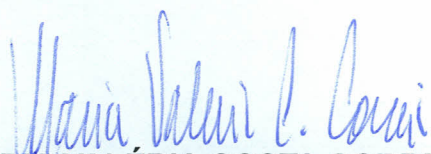
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 305, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.040786/2017-03, resolve:

I. Retificar, em parte, a Portaria nº 2.171/GR, de 15.12.2017, publicada no DOU de 28.12.2017, seção 02, pág. 29, que autorizou o afastamento do país de **OSVALDO ANIBAL ROSSO**, da seguinte forma: onde se lê "matrícula SIAPE nº 2165742", leia-se "matrícula SIAPE nº 1165742".

II – Tornar sem efeito a Portaria nº 118/2018-GR, de 02.02.2018, publicada no DOU de 16.02.2018, seção 02, pág. 23, e a Portaria nº 222/2018-GR, de 05.03.2018, publicada no DOU de 15.03.2018, seção 02, pág. 31.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATERIA PUBLICADA NO
DIÁRIO DE PESSOAL Nº 57
EM 28/03/18